

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.022/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que as dívidas inscritas em restos a pagar prescrevem em cinco anos, em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, com os acréscimos previstos no Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942;

Considerando a Decisão, em caráter normativo, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo nº 14.506/46, em 14 de dezembro de 1994;

DECRETA:

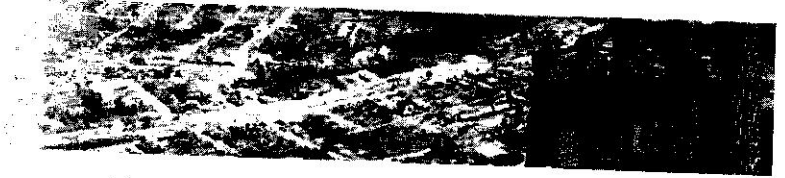
Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar prescritos dos Exercícios de 2008, 2010 e 2011, na forma da legislação vigente, em conformidade com **ANEXO I**, deste Decreto.

§ 1º O disposto no *caput* se aplica à Administração Direta.

§ 2º O disposto no *caput* se aplica às dívidas que não tiveram o prazo prescricional interrompido.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade do Município de Monte Castelo, incumbido de proceder os devidos registros contábeis referentes à aplicação do previsto neste Decreto.

Art. 3º Os Restos a Pagar cancelados na forma deste Decreto deverão ser reunidos em processo específico e devidamente autuado, a fim de facilitar o seu controle, o qual ficará arquivado no Departamento a que se refere o artigo anterior.



Art. 4º Ficam notificados todos os credores constantes do Anexo I do Presente Decreto, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para efetuarem requerimento Administrativo de seus direitos, junto a Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Monte Castelo – SC.

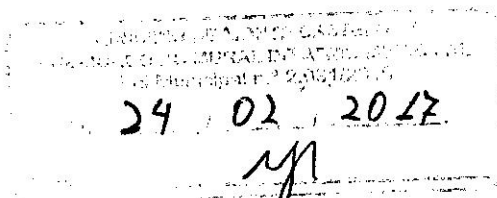
Art. 5º O Pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das Anulações estabelecidas no Artigo Primeiro deste Decreto, será atendido à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual vigente ou de Créditos Adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), em 24 de Fevereiro de 2017.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2008 a 31/12/2011 (Geral)
 Administração Direta

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emporp
0003947/08	0003947/08	068268 ANGELO MARCELO SCHULKA ME	0100	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
0003952/08	0003952/08	002330 ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS	0100	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00
0004035/08	0004035/08	077739 AUTO POSTO DO BETO & CIA LTDA	0115	225,40	225,40	0,00	225,40	225,40
0003585/08	0003585/08	004928 AUTO POSTO RESIDENCIA FUCK LTDA	0101	48,11	48,11	0,00	48,11	48,11
0003586/08	0003586/08	004928 AUTO POSTO RESIDENCIA FUCK LTDA	0100	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
0003981/08	0003981/08	084859 CALCULO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME	0101	29.456,61	29.456,61	0,00	29.456,61	29.456,61
0003732/08	0003732/08	079413 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CINE	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0001757/08	0001757/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	440,00	440,00	0,00	440,00	440,00
0002076/08	0002076/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0002354/08	0002354/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0002736/08	0002736/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0003052/08	0003052/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0003424/08	0003424/08	084565 CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO CIENCIA E TECH	0100	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0003811/08	0003811/08	028215 CIASC-CENTRO DE INF: AUTOMACAO DE S.CAT	0124	95,34	95,34	0,00	220,00	220,00
0003776/08	0003776/08	020885 CODIPAVE AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.	0100	1.584,00	1.584,00	0,00	1.584,00	1.584,00
0003813/08	0003813/08	020885 CODIPAVE AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.	0100	1.916,00	1.916,00	0,00	1.916,00	1.916,00
0003504/08	0003504/08	010260 COMERCIAL FURTADO LTDA	0124	0,02	0,02	0,00	0,02	0,02
0003834/08	0003834/08	076910 COMERCIO DE MATERIAS RECICLAVEIS TRESI	0100	4.101,13	4.101,13	0,00	4.101,13	4.101,13
0002484/08	0002484/08	057835 CONSORCIO INTERM. BACIA HDR. RIO CANNON	0100	14.266,00	14.266,00	0,00	14.266,00	14.266,00
0003672/08	0003672/08	065072 CONSTRUTORA MARIANA LTDA	0190	2.985,22	2.985,22	0,00	2.985,22	2.985,22
0004006/08	0004006/08	056529 DISMACKTER SUP. PARA INFORMATICA LTDA	0124	909,00	909,00	0,00	909,00	909,00
0003936/08	0003936/08	082996 DISTRIBUIDORA REI DE FOGOS TIRO E COR LTDA	0100	4.172,00	4.172,00	0,00	4.172,00	4.172,00
0003815/08	0003815/08	081345 DR PRESTACAO DE SERVICOS AGROAMBIENTAIS LIT	0100	4.040,00	4.040,00	0,00	4.040,00	4.040,00
0003789/08	0003789/08	017469 ELETROBOX IND.COM.MATERIAS ELETR.LTDA	0100	538,66	538,66	0,00	538,66	538,66
0003861/08	0003861/08	061115 FUNDACAO UNIV. CONTESTADO -JUNCMARFA	0100	880,00	880,00	0,00	880,00	880,00
0001423/08	0001423/08	066010 GRAMEIRA PEREIRA LTDA	0101	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00
0004036/08	0004036/08	012203 HELLO GRESCHLUK	0115	520,00	520,00	0,00	520,00	520,00
0004037/08	0004037/08	016934 HELLO GRESCHLUK	0115	480,00	480,00	0,00	480,00	480,00
0002671/11	0004283/11	482392 INFORMATICA E PAPELARIA CASTELEENSE LTDA - ME	0100	148,96	148,96	0,00	148,96	148,96
0002020/08	0002020/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	179,40	179,40	0,00	179,40	179,40
0002022/08	0002022/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002023/08	0002023/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002024/08	0002024/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002316/08	0002316/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002317/08	0002317/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002318/08	0002318/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002319/08	0002319/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002320/08	0002320/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002662/08	0002662/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002663/08	0002663/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002664/08	0002664/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002665/08	0002665/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0002666/08	0002666/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002993/08	0002993/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002994/08	0002994/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0002995/08	0002995/08	064343 LANTEC INFORMATICA LTDA	0101	2,20	2,20	0,00	2,20	2,20

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Divida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emp.O/P
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO								
0003034/08	0003034/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0101	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0003325/08	0003325/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0101	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0003327/08	0003327/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003328/08	0003328/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0003329/08	0003329/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003419/08	0003419/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0101	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003710/08	0003710/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003711/08	0003711/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003724/08	0003724/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003773/08	0003773/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	70,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0003799/08	0003799/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0100	265,00	265,00	0,00	265,00	265,00
0003838/08	0003838/08	064343 LANTEC INFORMATTICA LTDA	0101	335,00	335,00	0,00	335,00	335,00
0003968/08	0003968/08	007978 LUIZ AUGUSTO MEISTER	0129	410,00	410,00	0,00	410,00	410,00
0003746/08	0003746/08	007978 LUIZ AUGUSTO MEISTER	0129	270,00	270,00	0,00	270,00	270,00
0002374/11	0004216/11	023540 MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0100	1.869,00	1.869,00	0,00	1.869,00	1.869,00
0002490/11	0004231/11	023540 MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0100	2.000,50	2.000,50	0,00	2.000,50	2.000,50
0002491/11	0004232/11	023540 MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0100	2.250,70	2.250,70	0,00	2.250,70	2.250,70
0003956/08	0003956/08	034088 MARIA SALETE FERNANDES XAVIER	0100	40,00	40,00	0,00	40,00	40,00
0003935/08	0003935/08	086517 MARISTELA GOMES	0100	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
0003958/08	0003958/08	086525 MIDR COMUNICACAO VISUAL LTDA	0100	135,00	135,00	0,00	135,00	135,00
0002027/08	0002027/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0100	461,90	461,90	0,00	461,90	461,90
0002321/08	0002321/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0100	544,56	544,56	0,00	544,56	544,56
0002726/08	0002726/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0100	776,82	776,82	0,00	776,82	776,82
0002984/08	0002984/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0101	818,73	818,73	0,00	818,73	818,73
0003367/08	0003367/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0100	588,85	588,85	0,00	588,85	588,85
0003800/08	0003800/08	071366 NEXT ONE INFORMATTICA LTDA	0100	494,91	494,91	0,00	494,91	494,91
0003733/08	0003733/08	067725 PANIFICADORA BODMAR LTDA ME.	0129	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00
0003209/08	0003209/08	075841 PAULA SARINHA CLEMENTINO	0100	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00
0003954/08	0003954/08	081604 RADIOD PAPANUVA LTDA - ME	0100	139,00	139,00	0,00	139,00	139,00
0000438/10	0004985/10	482425 SANDRO ROBERTO CAVANHARI	0100	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Total Entidade:				95.030,22	95.030,22	0,00	95.030,22	95.030,22
Total de Restos a Pagar não Processados:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Restos a Pagar Processados:				95.030,22	95.030,22	0,00	95.030,22	95.030,22
Total de Empenhos do Exercício Atual:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:				95.030,22	95.030,22	0,00	95.030,22	95.030,22
Resumo Geral da Despesa por Elementos								
3.3.50.39.65.00.00.00	0100	Serviços de Apoio ao Ensino	0100	1.760,00	1.760,00	0,00	1.760,00	1.760,00
3.3.50.39.99.00.00.00	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	890,00	890,00	0,00	890,00	890,00
3.3.50.43.99.00.00.00	0100	Outras Subvenções Sociais	0100	14.266,00	14.266,00	0,00	14.266,00	14.266,00
3.3.90.14.14.00.00.00	0100	Diárias no País - Civil	0100	40,00	40,00	0,00	40,00	40,00
3.3.90.30.01.00.00.00	0100	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0100	1.773,51	1.773,51	0,00	1.773,51	1.773,51

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2008 a 31/12/2011 (Geral)
 Administração Direta

Empenho	Ordem	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	Saldo Emp/OP
Resumo Geral da Despesa por Elementos								
3.3.90.30.07.00.00.00		Gêneros de Alimentação	0129	45,02	45,02	0,00	45,02	45,02
3.3.90.30.16.00.00.00		Material de Expediente	0100	148,96	148,96	0,00	148,96	148,96
3.3.90.30.39.00.00.00		Material para Manutenção de Veículos	0100	13.792,20	13.792,20	0,00	13.792,20	13.792,20
3.3.90.30.99.00.00.00		Outros Materiais de Consumo	0100	2.958,66	2.958,66	0,00	2.958,66	2.958,66
3.3.90.36.20.00.00.00		Manutenção e Conservação de Veículos	0100	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.58.00.00.00		Serviços de Telecomunicações	0101	6.415,81	6.415,81	0,00	6.415,81	6.415,81
3.3.90.39.88.00.00.00		Serviços de Publicidade e Propaganda	0100	1.539,00	1.539,00	0,00	1.539,00	1.539,00
3.3.90.39.99.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	17.060,23	17.060,23	0,00	17.060,23	17.060,23
4.4.90.51.98.00.00.00		Obras Contratadas	0101	32.441,83	32.441,83	0,00	32.441,83	32.441,83
4.4.90.52.99.00.00.00		Outros Equipamentos e Material Permanente	0124	909,00	909,00	0,00	909,00	909,00
		Total do Resumo:		95.030,22	95.030,22	0,00	95.030,22	95.030,22